

EXTRATO DA ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2019.

Aos doze dias do mês de março de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Gianpaolo Poggio Smanio, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Walter Paulo Sabella, Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, Joiese Filomena Teoto Buffulin Salles e José Roberto Rochel de Oliveira, e, ausente, justificadamente, o Conselheiro Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante. **1-**

CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Conselheiro Smanio. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 45ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 26 de fevereiro de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA**

DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE – O Conselheiro Smanio comunicou que, no dia 11 de março de 2019, esteve em Brasília, tratando de assuntos Institucionais com; (a) a Procuradora-Geral de República, Doutora Raquel Dodge, abordando a organização de evento que será realizado pelo Instituto Mundial de Prevenção ao Meio Ambiente, denominado “Água para o Futuro”, bem como de evento para tratar de iniciativas para a igualdade de gênero, ambos em conjunto com o CNMP e o CNPG; (b) o Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal,

Relator de ação que trata da tramitação direta dos inquéritos policiais entre a Polícia e o Ministério Público; e, (c) o Deputado Herculano, que coordena a bancada paulista na Câmara dos Deputados, abordando aspectos da Reforma da Previdência, em trâmite no Congresso Nacional. Em seguida, propôs: (a) votos de pesar pelos falecimentos do Senhor Nelson Pereira dos Santos, pai do Doutor Nelson Pereira dos Santos Júnior, 1º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2019; e, do Senhor Eduardo Vítor Neves Canto, pai do Doutor Eduardo Olavo Neves Canto Neto, 13º Promotor de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica, ocorrido no dia 10 de março de 2019, aprovados à unanimidade; (b) em decorrência de suas aposentadorias, votos de louvor pela brilhante carreira e pelas relevantes realizações em prol da Instituição, aos Doutores Ana Claudia Mattos Quaresma e Silva, 6ª Promotora de Justiça do I Tribunal do Júri; Ana Luiza Schmidt Lourenço Rodrigues, 105º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; Darci Ribeiro, 2º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; Fernando José Marques, 4º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; Fernando José Yamaguchi Dobbert, 15º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto; Gabriel Cesar Zaccaria de Inellas, 89º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; João Bosco da Encarnação, 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados e Segurança Criminais; Josely Mara Litrenta de Oliveira Donato, 70º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; Ludgero Francisco Sabella, 32º Promotor de Justiça Criminal; Mara Silvia Gazzì, 119º Promotor Justiça Criminal; e, Mario Pedro Paes, 22º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, aprovados à unanimidade. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – O Conselheiro Rossini deu destaque ao voto elaborado pelo Doutor Eduardo Marcelo Mistrorigo de Freitas, Procurador de Justiça Relator da proposta de edição de resolução, pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, disciplinando a

celebração de termos de ajustamento de conduta em improbidade administrativa. O Conselheiro Juliotti apresentou requerimento à Procuradoria-Geral de Justiça, no sentido da implantação de novo sistema de segurança e vigilância das entradas do edifício-sede da Instituição, indagando, ainda, sobre a reforma deste prédio e sobre a abertura de concurso para Promotores de Justiça Substitutos, esclarecendo o Conselheiro Smanio que a Subprocuradoria-Geral de Gestão e a Diretoria-Geral estão desenvolvendo tais sistemas, inclusive com estudo sobre a viabilidade orçamentária da implantação de controle de acesso por meio de biometria; informou que a reforma neste prédio se dá em razão de problemas detectados nas fachadas, em razão das fortes chuvas, havendo empresa contratada para analisar essas estruturas, com vista à segurança e tranquilidade dos que aqui trabalham e frequentam; em relação ao Concurso de Ingresso, afirmou que o edital será publicado ainda nesta semana. O Conselheiro Hamilton manifestou solidariedade aos paulistanos e moradores da Grande São Paulo, pelos infortúnios decorrentes das chuvas que abateram a região nos últimos dias, alertando para a necessidade de se estabelecerem políticas públicas de urbanismo pelo Poder Público, com o objetivo de minimizar esses sofrimentos e amenizar os efeitos dessas catástrofes, destacando a premente discussão sobre a questão da impermeabilização do solo. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

DA ORDEM DO DIA - Lida a ordem do dia, seguiu-se a discussão e votação das matérias dela constantes, consoante consignado adiante: **5.1.** Aprovada, à unanimidade, a proposta da Comissão de Movimentação na Carreira, no sentido de se publicar edital para Manifestação de Interesse em relação aos seguintes cargos vagos: ENTRÂNCIA FINAL: 1º Promotor de Justiça de Barretos*, 100º Promotor de Justiça da Capital, 6º Promotor de Justiça de Indaiatuba*, 6º Promotor de Justiça de Limeira, 10º Promotor de Justiça de Limeira*, 20º Promotor de Justiça de Osasco*, 19º Promotor de Justiça da Capital, 4º Promotor de Justiça de Andradina*, 2º Promotor de

Justiça de Caraguatatuba*, 3º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 4º Promotor de Justiça de Caraguatatuba*, 4º Promotor de Justiça de Suzano*, 1º Promotor de Justiça de Suzano*, 6º Promotor de Justiça de Barretos*, 3º Promotor de Justiça de Itapeva*, 3º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos*, 8º Promotor de Justiça de Assis*, 8º Promotor de Justiça de Rio Claro, 7º Promotor de Justiça de Rio Claro, 10º Promotor de Justiça de Ribeirão Preto, 2º Promotor de Justiça de Barretos, 3º Promotor de Justiça de Bragança Paulista, 12º Promotor de Justiça da Capital, 69º Promotor de Justiça da Capital, 87º Promotor de Justiça da Capital, 97º Promotor de Justiça da Capital, 3º Promotor de Justiça de Cotia*, 1º Promotor de Justiça de Francisco Morato, 2º Promotor de Justiça de Francisco Morato*, 5º Promotor de Justiça de Guarulhos, 20º Promotor de Justiça de Guarulhos, 2º Promotor de Justiça de Itapevi, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 13º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, 5º Promotor de Justiça de Suzano, 15º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto e 6º Promotor de Justiça de Ourinhos*.

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA: 3º Promotor de Justiça de Arujá, 2º Promotor de Justiça de Caieiras, 1º Promotor de Justiça de Cajamar*, 1º Promotor de Justiça de Cruzeiro, 4º Promotor de Justiça de Cubatão, 2º Promotor de Justiça de Embu Guaçu, 4º Promotor de Justiça de Franco da Rocha, 3º Promotor de Justiça de Jandira, 1º Promotor de Justiça de Leme, 1º Promotor de Justiça de Mairinque, 1º Promotor de Justiça de Mairiporã, 3º Promotor de Justiça de Matão, 1º Promotor de Justiça de Mococa, 1º Promotor de Justiça de Peruíbe, 2º Promotor de Justiça de Peruíbe, 3º Promotor de Justiça de Peruíbe, 4º Promotor de Justiça de Poá, 2º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires e 1º Promotor de Justiça de São José do Rio Pardo.

ENTRÂNCIA INICIAL: 2º Promotor de Justiça de Guariba, 1º Promotor de Justiça de Pirajuí, 1º Promotor de Justiça de Pitangueiras, 1º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, 2º Promotor de Justiça de São Manuel, 2º Promotor de Justiça de Tanabi,

2º Promotor de Justiça de Mirandópolis, 2º Promotor de Justiça de Conchas, 1º Promotor de Justiça de Cravinhos, 1º Promotor de Justiça de Igarapava, 2º Promotor de Justiça de Jardinópolis, 2º Promotor de Justiça de José Bonifácio, 1º Promotor de Justiça de Lucélia, 2º Promotor de Justiça de Tupi Paulista, 1º Promotor de Justiça de Itápolis, 1º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, 2º Promotor de Justiça de Santa Isabel, 2º Promotor de Justiça de Serrana, 2º Promotor de Justiça de Pacaembu*, 3º Promotor de Justiça de Adamantina, 2º Promotor de Justiça de Bertioga, 2º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar, 2º Promotor de Justiça de Descalvado, 2º Promotor de Justiça de Iguape, 1º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, 1º Promotor de Justiça de Miracatu, 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, 1º Promotor de Justiça de Monte Alto, 2º Promotor de Justiça de Pirapozinho, 1º Promotor de Justiça de Promissão, 2º Promotor de Justiça de Rancharia, 3º Promotor de Justiça de Santa Fé do Sul, Promotor de Justiça de Aguai, Promotor de Justiça de Apiaí, 1º Promotor de Justiça de Barra Bonita, 1º Promotor de Justiça de Buritama, Promotor de Justiça de Caconde, Promotor de Justiça de Chavantes, 1º Promotor de Justiça de Cerqueira Cesar, 1º Promotor de Justiça de Guararapes, 1º Promotor de Justiça de Itararé, Promotor de Justiça de Itaporanga, 1º Promotor de Justiça de José Bonifácio, Promotor de Justiça de Macauba, Promotor de Justiça de Miguelópolis, 1º Promotor de Justiça de Mirandópolis, Promotor de Justiça de Mirante do Paranapanema, Promotor de Justiça de Pirangi, 2º Promotor de Justiça de Orlândia, Promotor de Justiça de Ouroeste, 2º Promotor de Justiça de Presidente Epitácio, Promotor de Justiça de Santa Cruz das Palmeiras, Promotor de Justiça de São Miguel Arcanjo, 2º Promotor de Justiça de Vargem Grande do Sul, 2º Promotor de Justiça de Ilhabela, 2º Promotor de Justiça de Miracatu, Promotor de Justiça de Nova Granada, Promotor de Justiça de Cesário Lange, Promotor de Justiça de Auriflama, 2º Promotor de Justiça de Bariri, 1º Promotor de Justiça de Campos do Jordão, Promotor de Justiça de Cananeia, Promotor de Justiça de

Cosmópolis, Promotor de Justiça de Guará, Promotor de Justiça de Iepê, 2º Promotor de Justiça de Ilha Solteira, 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga, Promotor de Justiça de Junqueirópolis, 2º Promotor de Justiça de Novo Horizonte, 1º Promotor de Justiça de Palmital, 2º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, Promotor de Justiça de Paranapanema, 1º Promotor de Justiça de Piedade, Promotor de Justiça de Rio das Pedras e 1º Promotor de Justiça de Serrana. *Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos. Deliberou-se, à unanimidade, que, em relação às Promotorias de Justiça de entrância inicial que serão oferecidas à manifestação de interesse pelo edital ora aprovado, somente serão colocadas em concurso de efetivo provimento aquelas cujo critério for definido pela remoção. Em relação às demais, em razão das já conhecidas necessidades quanto ao número de Promotores de Justiça Substitutos para a continuidade do serviço institucional e, portanto, por questões de interesse público, aguardarão melhor oportunidade para a deflagração dos respectivos concursos de provimento. **5.2.** Aprovada, à unanimidade, a indicação da Doutora Valderez Deusdedit Abbud, 6ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, para transferência ao cargo de 19º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, decorrente da aposentadoria do Doutor Ricardo Prado Pires de Campos. **5.3.** Aprovados, por unanimidade, o cômputo de tempo de serviço público para fins de critério de desempate em lista de antiguidade dos Doutores Daniel Zulian, Promotor de Justiça de Águas de Lindóia – (Pt. 13984/19 – Relator Conselheiro Del-Campo); Murilo Arrigeto Perez, Promotor de Justiça de Eldorado – (Pt. 13140/19 – Relatora Conselheira Ana

Margarida). **5.4.** Autorizado, por unanimidade, o pedido de afastamento formulado pelo Manoel Sergio da Rocha Monteiro, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Taubaté, para realizar curso de pós-graduação lato sensu, promovido pelo INSPER, durante um ano e meio, às sextas-feiras, a cada quinzena – (Pt. 14549/19 – Relator Conselheiro Rochel). **5.5.** Aprovada, por unanimidade, com abstenção do Conselheiro Rossini, a remessa de cópia da Dissertação de Mestrado apresentada na PUC-SP, sob o título "Um Modelo de Atuação Preventiva: A Promotoria Comunitária", pelo Doutor Arual Martins, 6º Promotor de Justiça do III Tribunal do Juri, bem como a remessa do expediente à Corregedoria-Geral do Ministério Público, para apostilamento do título em seus assentos funcionais (Pt. 15661/19 – Relator Conselheiro Rochel). **5.6.** Por unanimidade, por falta de amparo legal, não se conheceu de Embargos de Declaração interpostos nos autos do IC Nº MP 14.0276.0000513/2016-6, da Promotoria de Justiça de Guaratinguetá – (Pt. 12853/19 – Relator Conselheiro Juliotti). **5.7.** Aprovados, à unanimidade, os pedidos de autorização para residir fora da Comarca, formulados pelos Doutores Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio – (Pt. 6887/19 – Relatora Conselheira Ana Margarida); Nina Ribeiro de Aquino Beggs, Promotora de Justiça de Cabreúva – (Pt. 13269/19 – Relator Conselheiro Rossini); Maria Paula Machado de Campos, Promotora de Justiça de Itupeva – (Pt. 11599/19 – Relator Conselheiro Del-Campo); Thiago Henrique Bernini Ramos, 1º Promotor de Justiça de Ibiúna e Diego Rafael do Amaral Montanheiro (Pts. 102830/18 e 8891/19 – Relator Conselheiro Juliotti); Karen Mazloun, 2ª Promotora de Justiça Substituta da 44ª CJ (Guarulhos), Lais Fernanda Silva, Promotora de Justiça de Viradouro e Ana Paula Moreira Mattos, Promotora de Justiça de Vargem Grande Paulista (Pts. 10001/19, 11380/19 e 14122/19 – Relator Conselheiro Sabella).

6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.** Pt. 17027/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça

Cível, com cópia da Ata da Reunião Ordinária Mensal da Procuradoria de Justiça Cível, mês de janeiro. **6.2.** Pt. 17081/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marco Antonio Zanellato, 8º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, com cópia da Ata da 149ª Reunião Ordinária da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, mês de janeiro. **6.3.** Pt. 17741/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcus Vinicius Monteiro dos Santos, 16º Promotor de Justiça da Capital, Secretário Executivo da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo, com cópia da Ata de Reunião Extraordinária de Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, mês de fevereiro. **6.4.** Pt. 17854/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Juricic, 104º Procurador da Procuradoria de Justiça Criminal, comunicando que assumiu as funções de Presidente da Comissão Processante Permanente, em razão da aposentadoria do Doutor Gabriel Cesar Zaccaria De Inellas. **6.5.** Pt. 15310/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Luiz Antônio Miguel Ferreira, 3º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, com relatório anual de prestação de contas dos projetos desenvolvidos pelo Grupo de Atuação Especial em Educação – GEDUC – Núcleo Presidente Prudente, ano referência 2018. **6.6.** Pt. 15422/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Ana Maria Frigerio Molinari, 1ª Promotora de Justiça de Praia Grande, acumulando as funções do 5º Promotor de Justiça de Praia Grande, comunicando a instauração do IC nº 14.0395.0002822/2018-1. **6.7.** Pts. 16028/19 e 16173/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Leandro Henrique Ferreira Leme, 7º Promotor de Justiça de Mauá, comunicando a prorrogação dos IC nº 01/12 e 31/12 – GAEMA Cabeceiras. **6.8.** Pts. 17028/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Valter Luciano Leles Junior, Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio, comunicando o integral cumprimento de recomendação exarada em razão da homologação do arquivamento do IC nº 14.0459.0000650/2016. **6.9.** Pt. 15300/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã,

comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 47/07. **6.10.** Pt. 15322/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ronaldo Pereira Muniz, 4º Promotor de Justiça de Registro, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 191/11. **6.11.** Pt. 15420/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gustavo Albano Dias da Silva, 8º Promotor de Justiça de Osasco, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1089/18. **6.12.** Pt. 15706/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Daniel Tadeu dos Santos Mano, 2º Promotor de Justiça de Martinópolis, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 422/14. **6.13.** Pt. 16031/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Fábio José Moreira dos Santos, 2º Promotor de Justiça de Vinhedo, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 28/12. **6.14.** Pt. 16083/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Christiano Augusto Corrales de Andrade, 2º Promotor de Justiça Auxiliar de Franca, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 970/18. **6.15.** Pts. 16370/19 e 16415/19 – Ofícios encaminhados pelo Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, comunicando o cumprimento integral dos Compromissos de Ajustamento de Conduta firmados nos ICs nº 1123/17 e 1113/17. **6.16.** Pt. 16412/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Libório Alves Antonio do Nascimento, 1º Promotor de Justiça de Bauru, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 4912/17. **6.17.** Pt. 16544/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Ilo Wilson Marinho Gonçalves Júnior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1421/14. **6.18.** Pt. 16976/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Diana Maria Silva Braus, 4ª Promotora de Justiça de Birigui, comunicando o cumprimento integral do

Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 01/10. **6.19.** Pt. 17029/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Raffaele de Filippo Filho, 1º Promotor de Justiça de Rancharia, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 31/06. **6.20.** Pt. 17427/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Aldana Messuti Tardelli, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 372/11. **6.21.** Pt. 17825/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, 1º Promotor de Justiça de Birigui, comunicando o cumprimento integral do Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 487/16 (Jaú). **6.22.** Pts. 15421/19, 15709/19 e 16073/19 – Ofícios encaminhados pela Doutora Claudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento dos PAF nº 877/18, 580/13 e 815/16. **6.23.** Pt. 17394/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Delton Esteves Pastore, 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, comunicando o arquivamento do PAF nº 633/16. **7. SESSÃO**

PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 45 (quarenta e cinco) deles pelo Pleno e 553 (quinhentos e cinquenta e três) pelas Turmas (258 pela 1ª Turma e 295 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 598 (quinhentos e noventa e oito), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 - ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 19 de março de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 20.493/19. Aprovada, segue assinada por

mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.